



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7436

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação							Natureza					Ficha	Fonte	Valor	
02	01	01	04	122	0002	2009	3	3	90	39	00	69	100	1.000,00	
02	12	03	12	361	0007	2103	3	3	90	30	00	729	101	3.000,00	
													Total:		4.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação							Natureza					Ficha	Fonte	Valor	
02	01	01	06	181	0003	2013	3	3	30	41	00	97	100	1.000,00	
02	12	02	12	365	0006	2100	3	3	90	30	00	707	101	3.000,00	
													Total:		4.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 31 de Julho de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo